

Prezado(a) Sr(a). Responsável.

Neste ano de 2022, como forma de aumentar a eficiência do processo; a renovação de matrícula ocorrerá em 3(três) fases:

**1ª fase** – Por meio do preenchimento *on-line* de um questionário (FORMS), disponibilizado no site do CBNB, no período de **20/09/22 a 07/10/22**. Sendo desnecessária a presença no Colégio;

**2ª fase** – Após cumprida a 1ª fase, a Seção de Apoio Financeiro do CBNB irá encaminhar, por e-mail do responsável, a autorização para comparecimento à Secretaria Escolar de Ensino para conclusão da 2ª fase da renovação de matrícula com a entrega da documentação e formulários preenchidos e assinados, podendo ser entregue pelo aluno. A autorização deverá ser impressa e entregue à Secretaria Escolar junto com a documentação solicitada. **SEM ESTE COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO não será possível a entrega e a conclusão do processo da renovação de matrícula, (2ª fase).**

A entrega da documentação supramencionada, estabelecida pela Circular 001/SEC/2022, na Secretaria Escolar de Ensino, deverá ocorrer no período de **21/09/22 até 28/10/22**, portanto, de forma presencial (a entrega pode ser feita pelo(a) aluno(a)).

**3ª fase** – Constitui-se da efetivação da matrícula para o ano de 2023 e ocorrerá em data a ser definida, no mês de janeiro próximo, por meio da publicação no site do CBNB da relação de matrículas confirmadas, após a verificação da quitação das 12 (doze) mensalidades escolares do ano de 2022 e da regularização do pagamento das quotas das mensalidades do ano de 2021, previamente negociadas. Esse processo será automático, não havendo a necessidade de presença no Colégio.

Face ao exposto, é imprescindível que o login e a senha de acesso ao TEAMS estejam ativos e funcionando, pois serão necessários para o preenchimento no FORMS. Caso não tenha mais acesso regularize junto ao SUPORTE, através do e-mail [suporteteams@cbnb.fab.mil.br](mailto:suporteteams@cbnb.fab.mil.br).

Informo, por fim, que para a 1ª fase da renovação da matrícula as mensalidades escolares deverão estar pagas até o mês de setembro de 2022, isto é, deverão ter 9(nove) mensalidades pagas; bem como as negociações das mensalidades do ano de 2021 devem estar sendo cumpridas.

Atenciosamente,

Seção de Apoio Financeiro – SAFI CBNB